

BOLETIM DA SEDEC/CBMERJ	NÚMERO 084	DATA 11/05/2004	FOLHA 2713
------------------------------------	-----------------------	----------------------------	-----------------------

**ATOS DO PODER EXECUTIVO - DOERJ DO PODER EXECUTIVO Nº 085,
DE 11 MAI 2004 – PÁGINAS 5, 6, 13, 14, 23 E 24 – TRANSCRIÇÃO**

DECRETO Nº 35.369

DE 10 DE MAIO DE 2004

EXCLUI DOS EFEITOS DOS DECRETOS Nº 26.676 E 26.677/00 O CARGO E O RESPECTIVO TITULAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 2002.001.081886-0, pelo MM. Juízo da 9ª Vara de Fazenda Pública, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo E-12/708/2004,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos dos efeitos dos Decretos nº 26.676 e 26.677, ambos de 04 de julho de 2000, respectivamente, 1 (um) cargo de Soldado BM dos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar do Rio de Janeiro, e o correspondente titular, WISTON FERREIRA DE AGUIAR JÚNIOR, RG 21575-6.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2004.

ROSINHA GAROTINHO